

CHAMADA PÚBLICA RETIFICADA EM 07 de Junho de 2019 PARA EMPRESAS CONECTA STARTUP BRASIL 037/2019

A Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex, para fins de execução do Programa Conecta Startup Brasil, no âmbito do convênio realizado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a presente Chamada para participação no Programa Conecta Startup Brasil.

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente Chamada busca selecionar Empresas para a participação no Programa Conecta Startup Brasil. As Empresas selecionadas nesta chamada se comprometem a compartilhar seus desafios tecnológicos e mentorar, praticar o empreendedorismo e o relacionamento com o ecossistema, com as Equipes Empreendedoras e Startups em estágio inicial (early stage), por meio de:
 - a) formulação de desafios tecnológicos;
 - b) validação dos problemas a serem trabalhados pelas Equipes Empreendedoras e Startups em estágio inicial (early stage);
 - c) acompanhamento técnico da Equipe durante a execução do Programa;
 - d) envio do relatório de boas práticas e lições aprendidas ao final de cada etapa do Programa;
 - e) ceder 30 horas de mentoria durante a execução do Programa.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1 As atividades previstas para este Edital seguem cronograma de datas, conforme explicitado no quadro abaixo:



Ação	Período			
ETAPA CADASTRO E SELEÇÃO - CRONOGRAMA PARA EMPRESAS				
1 - Lançamento da Chamada	07 d	07 de Maio de 2019		
2 - Período de Inscrição para Empresas	07 de maio de 2019	24 de junho de 2019	49 dias	
3 - Lista de Empresas Elegíveis	25 de junho de 2019		01 dia	
4 - Seleção de Empresas	26 de junho de 2019	13 de julho de 2019	17 dias	
5 - Divulgação das Empresas Selecionadas	15 de julho de 2019 01 d		01 dia	
6 - Período para Interposição de Recursos	16 de julho de 2019	25 de julho de 2019	10 dias	
7 - Análise dos Recursos interpostos	26 de julho de 2019	05 de Agosto de 2019	11 dias	
8 - Divulgação do Resultado Final da Seleção das Empresas e Desafios			01 dia	
9 - Assinatura do Termo de Adesão	07 de Agosto de 2019	06 de Setembro de 2019	30 dias	

- 2.2 Os prazos previstos no Cronograma de execução podem sofrer alteração a qualquer tempo, devido à necessidades de ajuste que porventura surjam ao longo do desenvolvimento desta Chamada sem ônus ao Programa Conecta Startup Brasil.
- 2.3 Quaisquer alterações com relação a prazo, cronograma de execução e outras eventualmente necessárias serão amplamente divulgadas no sítio eletrônico do Programa Conecta Startup Brasil, disponível no endereço www.conectastartupbrasil.org.br.
- 2.4 Após o encerramento da Chamada para as Empresas, o Programa Conecta Startup Brasil prevê a realização da Chamada para Startups, a qual será lançada em Agosto de 2019. Ato seguinte, chama-se a Etapa Welcome Aboard: Conexão entre Empresa e Startup



com previsão de início em Novembro de 2019. Por fim, ocorrerá a Etapa de Desenvolvimento, qual terá início em Janeiro de 2020.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Chamada Empresas instaladas no Brasil que atendam integralmente às exigências constantes nos **Critérios de Elegibilidade e Documentos de Habilitação**.

- **3.1.** Os Critérios de Elegibilidade são condições que asseguram a participação de Empresas idôneas e garantem o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, proporcionando a transparência e a ampliação da credibilidade da Chamada.
- **3.1.1.** Os Critérios de Elegibilidade são auto-declaratórios e deverão ser marcados no ato de submissão do cadastro. Contudo, para a avaliação da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível. A ausência ou insuficiência de informação de ao menos 1 (um) dos critérios de participação nesta Chamada, acarretará na INELEGIBILIDADE da proponente, estando a mesma "INELEGÍVEL";

3.2 - DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As Empresas deverão apresentar:

- a) Declaração de que a Empresa é constituída sob as leis brasileiras e que tem sede e administração no País;
- **b)** Indicação do(a) coordenador(a) para acompanhar o projeto com a(s) Startup(s) em estágio inicial (early stage), caso seja selecionada;
- c) Declaração de concordância em compartilhar informações com o Programa Conecta Startup Brasil, a fim de contribuir para elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e de propriedade intelectual da Empresa;
- **d)** Declaração que a Empresa aceita plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes na Chamada 037/2019 e em seus Anexos;
- **e)** Declaração que a Empresa tem total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;



- **3.2.1** A pessoa física representante da proponente responsável pela apresentação da proposta, automaticamente, dá anuência da participação no Programa e deverá atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:
 - a) Ser o(a) coordenador(a) do projeto;
 - b) Ter vínculo celetista, estatutário ou contratual com a EMPRESA.
- **3.3** Ao apresentar a proposta, a proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, mantendo atualizados por, no mínimo, 3 anos após a apresentação da proposta os seus dados cadastrais junto aos registros competentes.

3.4. DA HABILITAÇÃO:

- **3.4.1** Para fins de habilitação da proponente para participação na Chamada do Programa Conecta Startup Brasil 037/2019 os documentos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no ato da inscrição.
 - 3.4.1.1 A não apresentação de ao menos 1 (um) dos documentos comprobatórios exigidos acarretará na não habilitação nesta Chamada e consequente exclusão do certame.
 - 3.4.1.2 Os documentos devem, necessariamente, estar dentro do prazo de validade no momento da submissão da proposta.
 - 3.4.1.3 Só serão aceitos os documentos enviados no ato da submissão da proposta por meio do formulário de inscrição disponível no sítio www.conectastartupbrasil.org.br

3.4.2 LISTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.4.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF).
- b) Cópia simples do Contrato/ Estatuto Social:
 - c) Documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
 - d) Ata de nomeação ou lista de indicação do(s) representante(s) legal(is).



4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS

- 4.1 As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, por intermédio do formulário de inscrição, disponível no link: www.conectastartupbrasil.org.br, a submissão deve ser realizada no período de 07 de maio a 24 de junho de 2019.
- 4.2 As propostas deverão ser submetidas via online até às 23h55min (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no item 4.1.
- 4.2.1 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no Item 4.1.
- 4.2.2 O proponente receberá uma confirmação eletrônica do envio da sua proposta, a qual servirá como comprovante da submissão de proposta.
- 4.3 Cada Empresa poderá cadastrar até 08 (oito) desafios tecnológicos, de acordo com as orientações contidas no formulário de cadastro.
- 4.3.1 Em caso de seleção, serão divulgados no sítio do Programa www.conectastartupbrasil.org.br, de forma pública as áreas temáticas dos desafios cadastrados, preservando em sigilo o nome da Empresa demandante.
- 4.4 Frisa-se que das 50 (cinquenta) Empresas selecionadas descritas no item 5.4 desta Chamada, algum ou todos os seus desafios pode(m) ou não ser selecionado(s) pelas Equipes Empreendedoras e Startups em estágio inicial (early stage) credenciadas no Programa.
- 4.5 A legitimidade e fidelidade das informações apresentadas no preenchimento da inscrição são de responsabilidade única e exclusiva da proponente.
- 4.6 A realização do cadastro pressupõe a plena concordância da proponente com as condições e os termos integrais desta Chamada.
- 4.7 A proponente que não cumprir as exigências do Cadastro estará automaticamente excluída da Chamada.



5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 5.1 Serão admitidas propostas de Empresas que cumpram obrigatoriamente os itens expressos no Critério de Elegibilidade e Documentos de Habilitação, item 3 desta Chamada.
- 5.2 A seleção, análise e julgamento das empresas serão realizados na seguinte ordem:
 - a) Submissão de propostas pelas Empresas que tenham interesse em conhecer tecnologias a serem desenvolvidas por meio de Equipes Empreendedoras e **Startups**, conforme o disposto no item 1 desta chamada;
 - b) Seleção, análise e julgamento das propostas recebidas por uma Banca de Avaliação mista, composta por especialistas de mercado, de inovação, de governo, e também por acadêmicos e técnicos, qual será indicada através de comunicado no site do Programa, que utilizará uma sistemática de múltiplas avaliações para cada proposta, sendo a nota final estabelecida a partir de painéis de consenso considerando os critérios estabelecidos conforme o disposto no item 8 Critérios de Seleção;
 - c) As proponentes consideradas **ELEGÍVEIS** terão seus cadastros submetidos à Banca de Avaliação para análise da proposta submetida, a qual fará a análise dos itens, conforme critérios estabelecidos nesta Chamada, para aplicação da devida pontuação;
 - **d)** A classificação das Empresas será realizada mediante apuração da pontuação obtida a partir das respostas contidas no formulário e documentação enviada no ato do cadastro, em observância aos critérios de avaliação previstos nesta Chamada.
- 5.3 A proposta deverá ser preenchida com as seguintes informações:
 - **a)** Dados da proponente, incluindo os nomes do representante legal nos termos do estatuto ou contrato social da **EMPRESA**;
 - **b)** Especificação do desafio tecnológico e da problemática de forma clara e detalhada conforme as orientações constantes do formulário de cadastro;
 - c) Indicação de experiência no relacionamento com Startups em estágio inicial (early stage);
 - d) Indicação, caso haja, de parceria com Instituição de Pesquisa;
 - **e)** Indicação, caso haja, da adoção de instrumentos de Fomento à inovação do Governo Federal;
 - f) Indicação, caso haja, de parceria com Universidade;



g)Indicação, caso haja, de parceria com aceleradora e/ou incubadora que tenham interesse em participar no processo de validação da pesquisa no mercado ou investimento e qual será o papel da Aceleradora e/ou Incubadora;

5.4 A classificação das Empresas será baseada na pontuação em formidade com os critérios estabelecidos nesta chamada. Após análise dos critérios e listagem de classificação, as 50 (Cinquenta) EMPRESAS melhores classificadas serão consideradas "Empresas Selecionadas" para participação no Programa e serão convocadas para assinatura do Termo de Adesão, conforme cronograma.

5.6 Será criado um cadastro de reserva destinado até 50 (cinquenta) Proponentes elegíveis, porém não convocadas, conforme descrito no item 7.1.4.

6. DAS VEDAÇÕES

- 6.1. Não poderão participar desta Chamada:
- a) Empresa que não atenda às exigências desta Chamada e seus anexos, em parte ou integralmente;
- **b)** Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, falência, liquidação ou concordata
- **c)** Empresa com capital social formado por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários da Softex, do CNPq, da ABDI e do MCTIC;
- d) É vedada a participação de mais de uma empresa pertencente ao mesmo grupo econômico.

7. ETAPAS DO PROGRAMA CONECTA STARTUP BRASIL

O Programa Conecta Startup Brasil será dividido em quatro etapas, conforme segue:

- I. Etapa Cadastro e Seleção para EMPRESAS
- II. Etapa Cadastro e Seleção para STARTUPS
- III. Etapa Welcome Aboard: Conexão Empresa e Startup



IV. Etapa de Desenvolvimento de Negócio

- F1 Fase de Conceituação
- F2 Fase de Validação
- F3 Fase de Prática

7.1 Da Etapa I: Cadastro e Seleção de Empresas

- 7.1.1. O objetivo desta etapa é obter o cadastro e realizar o processo de seleção das Empresas que apresentem interesse em propor desafios e acompanhar com Equipes Empreendedoras e Startups durante o programa.
- 7.1.2 Do Cadastro de Empresas:
- **7.1.2.1** O cadastro de Empresas deverá ser realizado pelo sítio eletrônico www.conectastartupbrasil.org.br mediante aceitação dos termos da presente chamada e preenchimento dos dados no formulário de inscrição, no período **de 07 de maio a 24 de junho de 2019,** respeitando os prazos estipulados no cronograma item 2 desta chamada.
- **7.1.2.1.2** Cada EMPRESA poderá cadastrar até 08 (oito) desafios tecnológicos, de acordo com as orientações contidas no formulário de cadastro conforme expresso no item 4.3.1 desta chamada, os desafios serão tratados como informação pública, preservando a identidade da Empresa demandante.
- **7.1.2.1.3** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados no ato do cadastro, tal como às evidências de comprovação de critérios de avaliação deverão ser enviados no ato da inscrição, através do formulário de cadastro.
- **7.1.2.1.4** As inscrições para participação das **EMPRESAS** interessadas são gratuitas.
- **7.1.2.1.5** A proponente deverá indicar, no ato do cadastro, um(a) coordenador(a) para acompanhamento do projeto desenvolvido no âmbito do Programa Conecta Startup Brasil.
- **7.1.2.1.6** O cadastro deverá ser realizado exclusivamente via internet, por intermédio do formulário de submissão online disponível no sítio www.conectastartupbrasil.org.br.



- **7.1.2.1.7** Não serão aceitos cadastros submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento.
- **7.1.2.1.8** A proponente é responsável pela legitimidade e veracidade das informações fornecidas no cadastro.
- **7.1.2.1.9** Cada proponente poderá apresentar apenas 1 (um) cadastro por grupo econômico. Caso venha a submeter mais de um cadastro dentro do prazo do Edital, será considerado válido apenas o último formulário enviado para análise.
- **7.1.2.1.10** A realização do cadastro pressupõe a plena concordância da proponente com as condições e termos integrais desta Chamada.
- **7.1.2.1.11** Cada proponente receberá, após o envio, um e-mail de confirmação de submissão do cadastro, o qual servirá como comprovante de envio do formulário.
- **7.1.2.1.12** A EMPRESA que não cumprir as exigências da Etapa de Cadastro estará excluída da Chamada e, consequentemente, não terá seu cadastro analisado.
- 7.1.3 Da Seleção de Empresas
- **7.1.3.1** A Banca de Avaliação será composta por especialistas de mercado, de inovação, de governo, bem como acadêmicos e técnicos, com competência para julgar os critérios estabelecidos nesta chamada.
- **7.1.3.2** As proponentes consideradas ELEGÍVEIS terão seus cadastros submetidos à Banca de Avaliação para análise da proposta apresentada de acordo com os critérios estabelecidos nesta chamada.
- **7.1.3.3** Será realizado um ranking geral das Proponentes, de forma que o 1º (primeiro) colocado será a Proponente que atingir a maior pontuação, seguida pelas demais em ordem decrescente.
- **7.1.3.4** A composição da pontuação é a (soma das notas de cada critério x respectivo peso)/ número de critérios). Conforme item 8.
- **7.1.3.5** O período para interposição de recursos e contrarrazões está especificado no item "Cronograma de Atividades" (item 2) desta Chamada.



- **7.1.3.6** A interposição de recursos será realizada somente por meio eletrônico, devendo a proponente interessada enviar e-mail para info@conectastartupbrasil.org.br, conforme **CRONOGRAMA**.
- **7.1.3.7** Após a conclusão das análises dos recursos e contrarrazões será divulgada lista final das Empresas selecionadas, por ordem de pontuação, observados os critérios de desempate.

7.1.4 Da Formação do Cadastro Reserva

- **7.1.4.1** Conforme os itens 5.4 e 5.6 da Chamada, serão classificadas e habilitadas até 100 (empresas) Proponentes Elegíveis, das quais as 50 (cinquenta) melhores pontuadas serão convocadas para a assinatura do Termo de Adesão. As demais classificadas e habilitadas comporão o cadastro de reserva.
- **7.1.4.2** O cadastro de reserva será destinado a até 50 (cinquenta) Proponentes Elegíveis, porém não convocadas, com melhor pontuação em ordem decrescente.
- **7.1.4.3** A ordem geral de classificação deverá ser respeitada nas seleções das empresas e somente será utilizado o cadastro de reserva em caso de impedimento ou desistência de empresa convocada.

7.2 Da Etapa II: Cadastro e Seleção de Startup

- 7.2.1 O objetivo desta etapa é obter o cadastro e realizar o processo de seleção das Equipes Empreendedoras e Startups early stage, que apresentem capacidade de desenvolver negócios durante o programa.
- 7.2.2 O processo de cadastro e seleção de Equipes Empreendedoras e Startups early stage seguirá os critérios e orientações presentes nesta Chamada, conforme o item 2 Cronograma de Atividades.
- 7.2.3 Serão selecionadas até 100 Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage para participar da Etapa de Desenvolvimento de Negócio na Fase de Conceituação.
- 7.2.4 As Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage selecionadas poderão optar por não se conectarem aos desafios tecnológicos cadastrados pelas Empresas Selecionadas, sem nenhum ônus a sua participação no Programa.



7.3 Da Etapa III: Welcome Aboard: Conexão Empresa e Equipes Empreendedoras/Startups early stage

- 7.3.1 Esta etapa tem como objetivo apresentar as Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage às Empresas selecionadas, visando a conexão destas através da sinergia do desafio tecnológico cadastrado pela Empresa e as competências cadastradas pelas Startups.
- 7.3.2 A Empresa terá acesso à lista de Equipes Empreendedoras e Startups early stage selecionadas e suas competências técnicas para fins de identificação, análise e seleção da(s) Startup(s) às(s) qual(is) deseja se conectar.
- 7.3.3 A Softex elaborará relatório contendo o resultado do cruzamento dos desafios tecnológicos cadastrados pelas Empresas com as competências das Startups selecionadas, em caráter sugestivo, de possível pré-seleção de Startups.
- 7.3.4 A EMPRESA que não estiver conectada a ao menos 01 (uma) Equipe Empreendedora e/ou Startup estará automaticamente descredenciada do Programa, sem nenhum ônus à mesma ou ao Programa.
- 7.3.5 A EMPRESA que se inscrever no Programa e não for selecionada, classificada ou for desclassificada durante o programa, continuará como participante do Grupo de Controle, de acordo com declaração no formulário de inscrição, através de compartilhamentos de informações para elaboração de relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa.
- **7.3.5.1** A EMPRESA participante do grupo de controle terá acesso aos relatórios de inteligência e aos relatórios de boas práticas gerados pelo Programa, assim como outros tipos de ações que possam surgir, com o objetivo de difundir as lições aprendidas no Programa.
- 7.3.6 Do Termo de Adesão
- **7.3.6.1** As EMPRESAS escolhidas terão 30 (trinta) dias para a assinatura do Termo de Adesão (Anexo III), a partir da data de convocação para assinatura.



- **7.3.6.2** A convocação para assinatura será realizada de forma individualizada, via e-mail do Coordenador(a) indicado no ato do cadastro, bem como divulgada na página www.conectastartupbrasil.org.br.
- **7.3.6.3** O termo de adesão deverá ser impresso e assinado pelo representante legal e enviado à sede da SOFTEX, em Brasília, no endereço: Edifício Libertas, Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1 Bloco N, Sala 1404, Brasília/DF CEP 70070-010. Para fins da contagem de prazo, será considerada a data da postagem.

7.4 DA ETAPA IV: DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO

- 7.4.1 O Programa Conecta Startup Brasil possui três fases que constituem a Etapa de Desenvolvimento de Negócio, cujo objetivo é auxiliar as Equipes Empreendedoras e Startups early stage no desenvolvimento e acompanhamento dos projetos estabelecidos na etapa de Conexão Empresa Startup.
- 7.4.2 A Softex realizará 01 (um) workshop apresentando e discutindo o Guia de Melhores Práticas na Conexão Startup Indústria *Fasttrack da ABDI , disponível em https://startupindustria.com.br/fasttrack*, visando auxiliar a empresa no desenvolvimento do relacionamento.
- 7.4.3 A Softex designará equipe dedicada ao Programa Conecta Startup Brasil para acompanhar e auxiliar a jornada de conexão entre Equipes Empreendedoras/Startups early stage e Empresas.
- 7.4.4 A Etapa de Desenvolvimento de Negócio é composta pelas seguintes fases:
- a) Fase de Conceituação:
 - a.1) A Fase de Conceituação constitui-se como a etapa inicial do processo de construção de uma startup. É nesta etapa que se tem o despertar do interesse em empreender por parte do indivíduo, a identificação de problemas reais através da conexão com desafios e a transformação de ideias em negócios.
 - a.2) Para a Fase de Conceituação serão selecionadas até 50 Empresas e até 100 Startups;



- a.3) As Equipes Empreendedoras e/ou Startups early stage selecionadas para a Fase de Conceituação receberão o valor de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;
- a.4) Ao final da Fase de Conceituação será realizada a seleção de até 50 (cinquenta) Equipes Empreendedoras/Startups early stage que seguirão para a Fase de Validação.

b) Fase de Validação:

- b.1) A Fase de Validação consiste no desenvolvimento de MVP que exprima a proposta de valor do negócio e a apresentação deste no processo de validação junto ao mercado;
- b.2) Para a Fase de Validação serão selecionadas até 25 Empresas e até 50 Startups;
- b.3) A participação da Empresa estará condicionada a aprovação da Startup selecionada para esta fase. Nesta etapa, a banca avaliará quais startups prosseguirão para a próxima fase e será composta por especialistas de mercado, de inovação e técnicos.
- b.4) No caso da Startup, que compõe o grupo de trabalho, não ser aprovada para a Fase de Validação, a Empresa estará automaticamente fora do Programa;
- b.5) As Startups selecionadas para a **Fase de Validação** receberão até R\$30.000,00 (trinta mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;
- b.6) Ao final da Fase de Validação, será realizada a seleção de até 25 (vinte e cinco)
 Startups que seguirão para a Fase de Prática.

c) Fase de Prática:

- c.1) A Fase de Prática consiste na evolução do desenvolvimento do negócio, o qual deverá estar apto a realização de experimentos por parte do público alvo endereçado;
- c.2) Para a Fase de Prática serão selecionadas até 25 Empresas e até 25 Startups.
- c.3) A participação da Empresa estará condicionada à aprovação da Startup selecionada para formação do grupo de trabalho na Etapa Welcome Aboard:



Conexão Empresa-Startup. Nesta etapa, a banca será composta por especialistas de mercado, de inovação e técnicos.

- c.4) Caso a Startup não for aprovada para a Fase de Prática, a Empresa estará automaticamente fora do Programa;
- c.5) As Startups selecionadas para a **Fase de Prática** receberão até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em bolsas para o desenvolvimento do projeto;
- 7.4.5 No início da Etapa de Desenvolvimento de Negócio, as Empresas e Startups se comprometem a compartilhar informações e dar acesso aos processos necessários ao desenvolvimento do projeto no âmbito do Programa para a produção de relatórios de inteligência.
- 7.4.6 Ao final de cada fase da Etapa de Desenvolvimento de Negócio, as Empresas deverão elaborar o relatório de boas práticas com modelo disponibilizado pelo Programa, o qual deverá ser encaminhado digitalmente através do email info@conectastartupbrasil.org.br, em até 20 (vinte) dias após a finalização da fase.
- 7.4.7 Eventual desistência de participação das Empresas ou Startups no decorrer da Etapa de Desenvolvimento de Negócio está condicionada ao disposto abaixo:
 - **7.4.7.1** As Empresas que, justificadamente, optarem pelo encerramento da sua participação no Programa Conecta Startup Brasil, antes ou depois da finalização desta etapa, se comprometem a elaborar o relatório de boas práticas, conforme modelo disponibilizado e apresentar os motivos que levaram à sua saída, tendo em vista que esta informação servirá para análise da etapa.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1 Todos os cadastros que atenderem a todos os critérios exigidos nos itens 3.2 e 3.4 (Elegibilidade e Habilitação) estarão habilitados para análise pela Banca de Avaliação, a qual se baseará nos seguintes critérios para classificação:

Critério	Evidência	Pontuação	Peso
TEMA: Experiência de Relacionamento com Inovação e Startups			



	Evidenciar por meio de		
	instrumento jurídico válido relacionamento realizado com startup nos últimos 2 (dois) anos.		
a) Experiência de relacionamento comercial com startup	São relacionamentos válidos: Aquisição de soluções; Contrato de prestação de Serviço; Licenciamento de tecnologias; Desenvolvimento de Prova de Conceito; Desenvolvimento de Protótipos e/ou Pilotos.	01 ponto por instrumento apresentado, limitado a 05 pontos	2
b) Experiência na realização de eventos anteriores com startups.	Evidenciar por meio de certificado, contrato de patrocínio, declaração de outra parte, acordos, ou instrumentos correlatos, a realização de eventos ou co-organização, programa interno, hackathon, desafio, concurso, demoday e outras ações pertinentes com startups, nos últimos 2 (dois) anos.	01 ponto por instrumento apresentado, limitado a 05 pontos	2
c) Experiência da Equipe no Relacionamento com Startups	Evidenciar a existência de ao menos 1 (um) profissional com experiência com startups. Entende-se por experiência com startup ter trabalhado como funcionário, sócio, acionista, investidor, consultor, mentor e/ou demandante. Serão considerados currículos próprios, perfis no Linkedin ou currículos da plataforma Lattes do CNPq e anuência formal.	01 ponto por profissional com experiência com startups, limitado a 05 pontos	2
	TEMA: Desafio Tecnológio	00	



d) Alinhamento do Desafio ao tema Transformação Digital ou as tecnologias prioritárias para o MCTIC e) Alinhamento do Desafio as tecnologias prioritárias para o MCTIC	O desafio tecnológico apresenta alinhamento com o tema Transformação Digital ou com as tecnologias prioritárias do MCTIC O desafio tecnológico apresenta alinhamento com as tecnologias prioritárias do MCTIC	0 = NÃO 1 = SIM 0 = NÃO 1 = SIM	4
TEMA: Ex	rperiência de Relacionamento co	m o Ecossistema	1
e) Parceria com Aceleradora e/ou Incubadora que tenha o interesse em participar do processo de validação da pesquisa no mercado e/ou realizar investimento	Evidenciar, por meio de ao menos 1 (um) acordo de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos correlatos, o estabelecimento de parcerias estabelecido entre a Proponente e a Aceleradora e/ou Incubadora. No caso de investimento, evidenciar via declaração em papel timbrado o compromisso da aceleradora no montante a ser		1
f) Existência de parcerias com institutos de Pesquisa e Desenvolvimento e/ou Universidades	Evidenciar, por meio de ao menos 1 (um) acordo de cooperação e/ou outros instrumentos jurídicos correlatos, o estabelecimento de parcerias com institutos tecnológicos, de pesquisa ou universidades.		1
g) Experiência com utilização de instrumentos de Fomento a inovação do	Evidenciar por meio de instrumento jurídico válido a participação e/ou utilização de políticas de fomento de inovação	0 = NÃO 1 = SIM	1



Governo Federal	do Governo Federal		
		N.	
		N	

- 8.2 Para cada critério de seleção é necessária a apresentação de evidências que comprovem as exigências descritas. As evidências devem ser encaminhadas no ato da inscrição.
- 8.3 A classificação das Empresas ocorrerá da seguinte forma:
- a) Nota = (soma das notas de cada critério X respectivo peso)/nº de critérios para essa fase:
- b) Em caso de empate serão utilizados os critérios com pesos de maior relevância em ordem de apresentação, conforme o disposto no item 8.4.

8.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.4.1 Em caso de empate, será considerada melhor classificada a Empresa que tiver obtido maior pontuação nos quesitos "Desafio tecnológico" e persistindo o empate, aquela com maior pontuação nos quesitos "Experiência de Relacionamento com Inovação e Startups"
- 8.4.2 Se persistir o empate, será considerada melhor classificada a Empresa que apresentar a maior pontuação nos quesitos "Experiência de Relacionamento com o Ecossistema".
- 8.4.3 Persistindo, ainda, o empate será considerada melhor classificada a Empresa que apresentar a equipe de coordenação profissional com maior experiência no relacionamento com startups, conforme item "c".

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação do resultado das Empresas selecionadas será realizada através do sítio do Programa Conecta Startup Brasil, disponível na internet no endereço www.conectastartupbrasil.org.br.
- 9.2 A proponente terá acesso ao ranking de Empresas selecionadas que será apresentado em ordem decrescente de pontuação, para que, caso deseje, interponha recurso devidamente fundamentado no prazo exposto no item 2 desta Chamada.



- 9.3 O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o endereço eletrônico info@conectastartupbrasil.org, respeitando os prazos previstos no **CRONOGRAMA**.
- 9.4 Os recursos serão analisados pela Softex e terão seus resultados divulgados no site do Programa www.conectastartupbrasil.org.br, conforme CRONOGRAMA.

10. ESCLARECIMENTOS

- 10.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Chamada deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de cadastro, exclusivamente para o endereço eletrônico info@conectastartupbrasil.org.br.
- 10.2 As respostas aos esclarecimentos solicitados serão divulgadas mediante publicação de notas/esclarecimentos no sítio eletrônico do Programa Conecta Startup Brasil, disponível no endereço www.conectastartupbrasil.org.br, cabendo aos interessados acessá-los para obtenção das informações prestadas.

11. FONTE ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

- 11.1 As equipes empreendedoras e startups aprovadas serão beneficiadas com recursos no valor global de R\$ 5.250.000,00 (Cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais), oriundos do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.
- 11.2 Quando o cronograma de desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros.
- 11.3 Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta Chamada, em qualquer fase, o CNPq, a ABDI, a Softex e o MCTIC poderão decidir por suplementar os projetos aprovados, dentro ou acima do valor recomendado pelo comitê julgador, e/ou beneficiar novos projetos desde que tenham sido devidamente habilitados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.



12. IMPUGNAÇÃO

12.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório da Chamada até 2 (dois) dias corridos antes do início do prazo de cadastro, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico info@conectastartupbrasil.org.br, na qual deve constar a identificação do autor (nome e número do documento de identificação) e contatos (telefone, email ou outro meio) para recebimento de resposta.

13. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

13.1 - A concessão do apoio financeiro aos Projetos poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

14. PENALIDADES

- 14.1 As proponentes deverão observar rigorosamente as condições estabelecidas nesta Chamada e em seus Anexos, apresentando informações verídicas e mantendo comportamento idôneo, sob pena de serem aplicadas as seguintes penalidades:
- 14.1.1 Perda do direito à formalização do Termo de Adesão em caso de não assinatura, sem justificativa, do referido instrumento, sendo que todas as justificativas serão analisadas pela SOFTEX.
- 14.2 As proponentes terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia a partir da data de aplicação da penalidade. Decorrido esse prazo ou caso não sejam acolhidas as razões da defesa será aplicada a penalidade acima descrita.
- 14.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela comissão, a proponente convocada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

15. ANEXOS

15.1 São partes integrantes deste Edital:



- ANEXO I Glossário da Chamada
- ANEXO II Apresentação do Programa Conecta Startup Brasil
- ANEXO III Termo de Adesão

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Toda e qualquer comunicação com a Softex deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica junto a equipe técnica do Programa Conecta Startup Brasil através do endereço eletrônico info@conectastartupbrasil.org.br.
- 16.2. A Softex além do acompanhamento a ser realizado pela equipe técnica, reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando a aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento do Programa.
- 16.3 Fica assegurado à SOFTEX, em consonância com MCTIC e ABDI, o direito de cancelar a presente Chamada, por razões de interesse da Instituição, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 16.4 Nenhuma indenização será devida às Proponentes, Empresas, Equipes Empreendedoras ou Startups em estágio inicial (early stage), pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta Chamada, tampouco pelo comparecimento a eventos e/ou ações do Programa.
- 16.5 Eventuais comunicados oficiais do Programa serão divulgados no sítio www.conectastartupbrasil.org, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção da informação prestada.

Brasília, 07 de junho de 2019





ANEXO I- Glossário da Chamada



ANEXO I - Glossário da Chamada

Para fins desta chamada entende-se por:

Aceleradora: Empresa que apresenta metodologia que auxilia no processo de desenvolvimento de negócios, acelerando o seu crescimento através de acompanhamento, mentorias, capacitação e investimento.

Desafio Tecnológico: Identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria incremental/disruptiva em processo, operação, cultura ou aplicação de tecnologias.

Early Stage: Estágio inicial do negócio, normalmente na fase de descoberta, validando sua ideia, definindo as bases do negócio e na busca do *product market fit.* Neste estágio a Startup possui um Produto Mínimo Viável - MVP mesmo que concierge.

Empresas: pessoas jurídicas constituídas através de CNPJ, exercentes de atividades econômicas ou grupo de empresas, que demonstram interesse em participar do **Programa Conecta Startup Brasil** com a responsabilidade de compartilhar problemáticas e desafios, bem como mentorar, testar e acompanhar o desenvolvimento dos negócios da Startup selecionada. As Empresas participantes não receberão recursos financeiros do programa.

Entidade de Apoio ao Ecossistema: Instituições que realizam ações e/ou atividades voltadas para o fomento ao ecossistema de inovação e empreendedorismo.

Entidade Investidora: Empresa ou Pessoa Física que realiza investimento financeiro com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Startup e do seu modelo de negócio.

Equipe Empreendedora: Grupo composto por no mínimo duas pessoas, sendo uma focada no produto e uma focada no negócio, que apresentam uma ideia de solução inovadora. No curso do Programa, a Equipe Empreendedora se tornará uma Startup, conforme descrição abaixo.

Ideation: Etapa em que o(s) empreendedor(es) têm apenas uma ideia, não houve o processo de validação e existem muitas hipóteses, ideias e mercados em potencial a serem atendidos.



Grupo de Controle: Grupo de empresas que contribuirão com o Programa, através do fornecimento de dados e informações, não sigilosas e de propriedade intelectual, para fins de elaboração de relatórios de inteligências e boas práticas.

Grupo Econômico: Grupo formalmente constituído entre a sociedade controladora e as sociedades por ela controladas, por meio de convenção devidamente arquivada perante o registro do comércio, pela qual as convenentes se obriguem a combinar recursos e/ou esforços para a realização dos respectivos objetos sociais ou para participar de atividades ou empreendimentos em comum (art. 265 c.c/ art. 271 da Lei n° 6.404/1976).

Mentor: Especialista ou empreendedor experiente com *know how* em determinado tema que irão guiar o empreendedor em necessidades específicas ao longo do desenvolvimento do negócio.

Mentoria: Processo de compartilhamento de experiências e direcionamentos com o objetivo de auxiliar o empreendedor na tomada de decisão.

Programa Conecta Startup Brasil: Programa de desenvolvimento e criação de negócios de base tecnológica através da conexão de empreendedores a desafios tecnológicos. O Programa atua nas seguintes fases: *Ideation*, na qual capacita empreendedores para criarem Startups, e *Early Stage*, a qual a equipe empreendedora possui uma Startup em estágio inicial.

Startup: Organização de base tecnológica que tenha na inovação tecnológica os fundamentos de sua estratégia competitiva, projetada para buscar um produto, serviço ou modelo de negócio repetível, escalável e com alto potencial de crescimento em condições de extrema incerteza.

Tecnologias prioritárias MCTIC: Compõem as áreas prioritárias para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tecnologias que possam ser usadas em: aeroespacial e defesa; água; alimentos; biomas e bioeconomia; ciências e tecnologias sociais; clima; economia e sociedade digital; energia; nuclear; saúde; e tecnologias convergentes e habilitadoras; tecnologias assistivas; inteligência artificial.



Transformação Digital¹: É a integração de tecnologias digitais em todas as áreas de negócio, influenciando diretamente na forma como a empresa opera e entrega valor a seus clientes. É também uma mudança cultural em que as empresas desafiam constantemente seu status quo e permitem a experimentação e o erro.

-

¹ Baseado em ROGERS, David L. - The Digital Transformation Playbook: Rethink Your Business for the Digital Age - ed. Columbia University Press:2016.





ANEXO II- Apresentação do Programa Conecta Startup Brasil

Apresentação do Programa



Como Surgiu

O Programa Conecta Startup Brasil é uma iniciativa conjunta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e da SOFTEX, em parceria de execução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Resultado das lições aprendidas e experiências dos Programas Startup Brasil e do **Programa Nacional Conexão Startup Indústria**, o Conecta surge para sanar os gaps referentes ao processo de relacionamento entre as startups e o mercado.

Durante o Startup Brasil, constatou-se que um dos períodos mais críticos para a sobrevivência das startups é o early stage (estágio inicial), principalmente por causa de uma validação de mercado feita de maneira incorreta ou incompleta, em muitos casos oriunda do desconhecimento do empreendedor.

O Startup Indústria evidenciou principalmente a grande demanda das indústrias **em se conectarem com startups** e a necessidade de desenvolver um maior número de startups com perfil industrial.

O Programa Conecta Startup Brasil

o open innovation;

O Programa Conecta Startup Brasil é uma ação de desenvolvimento e criação de negócios de base tecnológica através da conexão de empreendedores a desafios tecnológicos. O Programa atua nas seguintes fases: Ideation, na qual capacita empreendedores para criarem Startups, e Early Stage, a qual a equipe empreendedora possui uma Startup em estágio inicial e em processo de validação.

Objetivos principais do Programa Conecta Startup Brasil

•	Capacitar empreendedores para auxiliar no desenvolvimento da startup;
•	Fomentar a interação entre desafios reais de mercado e empreendedores;
•	Estimular o ecossistema empreendedor de base tecnológica;
•	Promover o nascimento de startups em estágio early stage;
•	Oferecer apoio integrado ao desenvolvimento de negócios tecnológicos; Fomentar

Como funciona o Programa Conecta Startup Brasil

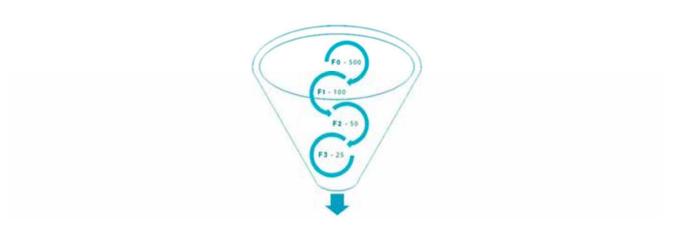
O Conecta Startup Brasil prevê a seleção de empresas e desafios tecnológicos que irão ser desenvolvidos por equipes empreendedoras/startups, conforme etapas apresentadas abaixo.



- Lançamento nacional da Chamada para as empresas: Inscrição de desafios de inovação;
- Disponibilização da plataforma EAD para capacitação dos empreendedores e desenvolvimento das soluções em fase de ideação;
- Semanas intensivas de preparação das equipes empreendedoras;
- Lançamento da Chamada nacional para os empreendedores;
- Welcome Aboard: Conexão de desafios e Empreendedores;
- Start no desenvolvimento: Acompanhamendo das equipes e fases de aporte financeiro:
- Demoday e Apresentação a investidores.

Fase de desenvolvimento de negócios e investimento

O Conecta Startup Brasil prevê a participação de startups através de fases que guiarão sua evolução e os investimentos do Programa. Apresentamos abaixo as fases de desenvolvimento:



Fase Preparação (F0) - trabalha com cadastro dos desafios locais, conexões regionais e capacitações EAD;

Fase de Conceituação (F1) - seleciona 100 Startups e aporta financeiramente R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Fase de Validação (F2) - seleciona 50 Startups e aporta financeiramente R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Fase de Prática (F3) - seleciona 25 Startups, aporta financeiramente R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e ainda conta com apresentação dos selecionados a aceleradoras e fundos de investimento. O que podem aumentar ainda mais o aporte financeiro ao final do programa

O Programa Conecta Startup Brasil promove a conexão entre os atores do ecossistema de inovação brasileiro, focando no fomento, desenvolvimento e transformação de ideias conectadas ao mercado.

Beneficios



#Capacitação: Capacitação através de cursos com conteúdo exclusivo;



#Ecossistema: Estimular a conexão e participação no ecossistema de empreendedorismo e inovação;



#Mentoria: Acesso a rede de mentores de mercado que auxiliarão as startups em sua evolução;



#Desenvolvimento de Negócios: Desenvolvimento de negócios aderentes a demandas reais de mercado;



#Acompanhamento: Acompanhamento dos projetos com metodologia própria que auxilia na evolução do negócio e do empreendedor;



#Investimento: Aporte financeiro para o desenvolvimento do negócio, além da conexão com investidores e fundos de investimento;



#Open Innovation: Fomento à inovação aberta e acesso às boas práticas de conexão com startups.

Perfis de Empreendedores e Startups

Focado nas fases de Ideation e Early Stage do empreendedor, o Conecta Startup Brasil objetiva conectar empreendedores, indústrias, empresas, instituições de apoio, universidades e centros de P&D, entidades investidoras, mentores, incubadoras e aceleradoras a um mesmo Programa.



Ideation

Etapa em que o(s) empreendedor(es) tem apenas uma ideia, não houve o processo de validação e existem muitas hipóteses, ideias e mercados em potencial a serem atendidos.



Early Stage

Startups em estágio incial, normalmente na fase de descoberta, validando a sua ideia, definindo as bases do negócio e na busca do product markert fit. São aquelas que estão antes da série A de investimentos e aprensentan até 03 anos de existência.





ANEXO III- MINUTA DO TERMO DE ADESÃO



5.

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CONECTA STARTUP BRASIL - CHAMADA 037/2019

Αe	empresa	_, inscrita no C	NPJ/MF sob o	nº	, situada
em _	, CEP	- "Empresa",	por seu(s) re	presentante(s)	legal(ais),
adere	ao Programa Conecta Sta	rtup Brasil –	"Programa",	Chamada núr	nero,
execu	ıtado pela Associação para Pr	romoção da Ex	celência do So	ftware Brasileir	o - Softex,
inscrit	a no CNPJ/MF sob o nº 01.67	9.152/0002-06	SAUS Quadr	a 1 Bloco M Ed	I. Libertas,
Sala 1	404, Asa Sul, Brasília/DF, CE	⊃ 70070-010. A	Empresa ded	lara que:	
1.	Cumprirá as obrigações previ	sta na Chamad	a 037/2019 do	"Programa";	
	É responsável pela veracidad www.conectastartupbrasil.org	-	ões prestadas	no formulário p	reenchido
	Tem conhecimento e concord desenvolvidas pelo projeto;	a com os objeti	vos, resultado	s esperados e a	as ações a
ativida para c	Reconhece que a sua participa ades e ações de que participa o conjunto das demais empres istema empreendedor brasileir	r é de fundame as participantes	ental importând	cia, não só par	a si, como

6. Cede todos os direitos de propriedade intelectual **decorrentes dos relatórios de boas práticas entregues**, sendo respeitado o direito moral do(s) autor(es), bem como autoriza

Disponibilizará as informações referentes aos resultados de sua participação nas

ações do projeto, nos termos da Chamada 037/2019



a utilização dos relatórios de boas práticas emitidos por força deste TERMO para fins institucionais.

- 7. Autoriza o Programa a realizar divulgações, publicações e estudos com base nos dados coletados no âmbito do Programa Conecta Startup Brasil, excluindo-se aqueles referentes a informações sigilosas, a fim de que as empresas nacionais possam ter acesso às práticas, metodologias e processos concebidos e/ou adotados pela SOFTEX no âmbito da Chamada.
- 8. Autoriza a cessão e transferência de direitos autorais dos relatórios de boas práticas entregues, em caráter definitivo, universal, sem quaisquer limitações de tempo, não sendo devidas quaisquer remunerações adicionais a tal título e pela exploração dos direitos pela SOFTEX, no âmbito do Convênio nº 030/2018.
- 9. Declara ser a legítima detentora dos direitos de propriedade intelectual dos relatórios de boas práticas cedidos e transferidos à SOFTEX no âmbito deste Termo e que, portanto, não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando a SOFTEX de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 10. Cede o direito de uso de imagem, voz e nome em iniciativas promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas relacionadas à Chamada, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes, concordando em estar disponível para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, concedendo entrevistas eventualmente requisitadas.

O presente Termo de Adesão obriga as partes, não podendo ser cedido, transferido no todo ou parte, e expressa o reconhecimento do vínculo existente entre a SOFTEX, na qualidade de executora do "**Programa**", que agora, através deste Termo de Adesão, passa a ser credenciada pela Softex para participar do "**Programa**";

Qualquer alteração do presente Termo de Adesão, desde que não contrarie o que está disposto na Chamada 037/2019, somente terá validade se for formalizado.

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja comunicada a parte contrária, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.



O prazo de vigência deste Termo de Adesão será contado a partir da data de sua assinatura, até 18 meses após o início das atividades de acompanhamento do "**Programa**".

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

EMPRESA Responsável legal identificado ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÉ		
Responsável legal identificado	Local e Data	
Responsável legal identificado		
Responsável legal identificado	FMPRESA	
 VSSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÍ	Responsável legal identificado	
ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÍ		
155UCIACAU PAKA PKUNIUCAU DA EXCELI		
10000111g/1017111111111101110g/10 D/1 E/10EE	SOCIAÇAO PARA PROMOÇÃO L	A EXCELE





ANEXO IV – Apresentação de formulário de cadastro



ANEXO IV – Apresentação de Formulário de Cadastro

Identificação da Empresa

Nome da Empresa

Razão Social

CNPJ - Anexar Cartão CNPJ

CNAE

Nome do Representante Legal

E-mail do Representante Legal

Senha de Acesso

Confirmação da Senha

Endereço

Complemento

Número

Bairro

Cidade

CEP

Telefone do Representante Legal

Telefone da Empresa

Site da Empresa

Setor de Atuação

Porte da Empresa

Coordenador do Projeto

Nome Completo

Área que trabalha na empresa

Cargo

E-mail

Telefone

CPF - Anexar CPF

RG - Anexar RG

Linkedin

Endereço



Complemento Número Bairro Cidade CEP

Tipo de vínculo com a empresa - Anexar documento comprobatório Possui Experiência no relacionamento com Startups? - Sim ou Não

Desafios

Título do desafio

Desafio - Descreva de forma objetiva o desafio tecnológico as qual deseja submeter ao Programa, este desafio deve expressar a identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria incremental/disruptiva em processo, operação, cultura ou aplicação de tecnologias. Limitado a 500 caracteres.

Área Temática - Indique o tema relacionado a sua demanda, este item será público. Tecnologia - Indique as tecnologias relacionadas a sua demanda.

Relacionamento com Ecossistema

- A empresa possui em seu quadro de colaboradores, ao menos 01(um) colaborador com experiência no relacionamento com Startups?
 Não ou Sim (Anexar documento comprobatório)
- 2. Realizou eventos em parceria e/ou voltados para startups nos últimos 2(dois) anos? Não ou Sim (Anexar eventos anteriores com startups)



- 3. Realizou aquisição de soluções, contratou prestação de serviços, licenciamentos de tecnologias, desenvolvimento de provas de conceito, desenvolvimento de protótipos e/ou piloto, entre outros tipos, de startups nos últimos 2 (dois) anos?

 Não ou Sim (Anexar experiência com startup por parte da Proponente)
- 4. A empresa utiliza ou já utilizou nos últimos 2(dois) anos instrumentos de Fomento a inovação do Governo Federal? Não ou Sim (Anexar instrumento de Fomento a Inovação do Governo Federal)
- 5. A empresa possui parceria com Universidade? Não ou Sim (Anexar comprovação de parceria)
- 6. A empresa possui parceria com Aceleradora e/ou Incubadora? Não ou Sim (Anexar comprovação de parceria)
- 7. Como ficou sabendo do Programa?
- () Internet
- () Mídia (Jornais, Revistas, Blogs, etc.) () Eventos
- () Parceiros
- () Indicação de amigo
- () Softex
- () ABDI
- () MCTIC
- () Outro

Documentos

- () Anexar documento cópia simples do Contrato / Estatuto Social
- () Anexar documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica
- () Anexar ata de nomeação ou lista de indicação do(s) representante(s) legal(is)

[] Concordo em compartilhar informações com o Programa Conecta Startup Brasil, a fim de contribuir para a elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e propriedade intelectual da empresa. [] Declaro que esta empresa aceita plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes na Chamada 037/2019 e em seus Anexos. [] Declaro que a empresa tem total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e ciência de que poderá ser solicitado a complementação de documentação posteriormente. [] A empresa é constituída sob as leis Brasileiras e tem sede na administração no país. ENVIAR

Declarações